

PORTARIA TRT GP Nº 069/2010

João Pessoa, 02 de março de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03261/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, a partir de 02.03.2010, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 02.05.2010 e 11.05.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência